

Reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse - Gaorp

Ao primeiro dia do mês de junho de 2023, às 14 horas, na sala 218/220 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca de São Paulo - SP, sob a Coordenação da MMª. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – GAORP, nos termos da Portaria nº 10.097/2022, para tratar do Processo nº **1006799-34.2017.8.26.0006**, da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Penha de França da Comarca da Capital-SP, em que são partes **MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SANTO HENRIQUE**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dr. Sinval Ribeiro de Souza, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional Penha de França - Capital-SP; Dra. Raquel Bueno de Camargo, Representante do Ministério Público "custus legis" nos autos; Dr. Edilson Henrique Mineiro, OAB/SP nº 251.420; Dr. Benedito Roberto Barbosa; Dra. Silvia Pontes Figueiredo, Defensora Pública, "custus vulnerabilis" nos autos; Dra. Gabriela Percília Cristino, Representante do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Pedro Ribeiro Aguston Feilke, Representante da Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo; Dra. Ana Paula Inacio da Silva, Representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo; CAPITÃO PM Jonas Paro Barreto, Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Capitão/Major PM Júlio César Jamacaru Dias, Comandante da 8ª BPM/M, Representando do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Claudio Paganotto de Araújo, Representante da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo; Dra. Maria Fernanda Penha Machado, Representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Dra. Martha Scheila Platon Bezerra, Representante da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo; Capitão PM Rodrigo Fiorentini, Representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dr. Paulo Henrique M. Oliveira, Representante da Procuradoria do Estado de São Paulo, Dr. Marcos Roberto Duarte Batista, Representante da CDHU; Dra. Tarsila Amaral Fabre, Representante da Secretaria Municipal de Governo da Capital; Dr. Maurício Moraes Tonin, Representante da Procuradoria Geral do Município da Capital; Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, Representante da Secretaria Municipal da Habitação da Capital; Dra. Fabiana Borin, Representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Senhor Luiz Alberto Camargo Filho, ocupante; Senhor Nunes Lopes dos Reis, Participante; Senhora Evaniza Lopes Rodrigues, Participante; Dra. Andrea Vasques Barbosa, OAB/SP 340243; Senhor Martin Dieregato.

Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta: a) Pelos advogados dos autores foi proposto o prazo de 90 a 120 dias. Segundo a autora é aquele, o prazo, que melhor atende a finalidade de preservação do projeto de interesse social da Associação autora para que os ocupantes realizem a desocupação do imóvel, bem como apoio para que as famílias fossem inseridas em projetos habitacionais federais e estaduais; b) Pelos ocupantes não houve concordância com o prazo dado; c) Pelo GAORP foi proposto o retorno dos autos ao juiz natural. **As propostas acima foram acolhidas pelo MM. Juiz condutor do processo.**